



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 3.310

“Prorroga o prazo de validade do concurso público 001/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.054/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2019, constante da homologação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1966, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar em 09 de março de 2022.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de fevereiro de 2022.



MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal



MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração